

PORTARIA Nº 043/2025 - CMRS

Riacho de Santana - RN, em 30 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 02 de maio de 2025, sexta-feira.

Art. 2º - A Câmara Municipal voltará ao funcionamento regular na segunda-feira, dia 05 de maio de 2025, em seu horário habitual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tobias Vinicius dos Santos Fontes

Vereador e Presidente da CMRS

Publicado por: TOBIAS VINICIUS DOS SANTOS FONTES

Código Identificador: 87224072

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2025. EDIÇÃO 2144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>